



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22 (Vinte e dois) dia(s) do mês de maio de 2025, nesta Comarca de Santa André, em cumprimento ao mandado nº 348.2025/013486-2, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da VARA do Juizado Esq. do Foro de MAUA, extraído dos autos do Processo sob nº 0004431-66.2024.8.26.0348, em que é autor: Wilson Roberto Gomes, contra: MARGARETE ZAMFILLI-riê, dirigi-me ao endereço: AVENIDA DOS ESTADOS 5815, Parque Jaqueira, CEP 09290-520, Santa André-SP.

E lá estando, após as formalidades legais, **passei a proceder à penhora sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):**

1 (um) sofá cama, sem caixa de dois lugares de 1,70 metros de comprimento, retilineo na cabeceira, de linho, da marca Sofamil. Após este bem foi avaliado em R\$ 1.000,00 (quatro mil reais).

Após, estes bem(ns) foi(ram) depositado(s) em mãos do Sr. (a) MARGARETE ZAMFILLI, RG nº 9452107-4, inscrito no CPF nº 749467579-3, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça :

MARCO AURÉLIO LÁZARO

Matrícula: 360143

Depositário: